SIGA-DOC 208 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação, por inexigibilidade de licitação, de docentes para ministrar o curso de Mediação e Saúde (fls.02).

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026). Além disso, a ação consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, no item EJ7A23 para o exercício de 2023.

Por seu turno, para abrigar o desembolso das contratações de ambos os docentes no importe total de R$ 5.422,12 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos) foi acostada a declaração de disponibilidade orçamentária (fls.114).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela viabilidade jurídica da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência dos profissionais.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria TJPA nº 823/2023-GP, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências.

Belém, 27 de abril de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

TJPADES202391980A

Classif. documental 02.02.01.02

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3626587-9803 - para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3626587-9803
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 04/05/2023 17:08